

Paragrafo único: Em casos de afastamentos e impedimentos legais, os membros do CGTI serão representados por seus respectivos substitutos/suplentes.

Art. 4º O regimento interno do Comitê definirá o detalhamento e o funcionamento do CGTI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, SIAPE 1530626, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no dia 17 de Dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, SIAPE 1841252, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no período de 22 de Dezembro de 2014 à 04 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, SIAPE 1530626, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no período de 05 à 14 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 1798356, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no período de 15 à 24 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.243, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, SIAPE 1794877, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no período de 25 à 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1244/2014, de 16 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23080.061309/2014-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, com ônus para a origem, à servidora MABEL FATIMA SCHLEDER CEZAR WIGGERS, Assistente em Administração, SIAPE 1839158, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Campus Florianópolis, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.245/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela Portaria nº 1.239/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso IV artigo 9º da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 012/2013 de 24/07/2013, artigos 6º e 16 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 027/2013 de 26/11/2013 e o que trata o Processo nº 23422.001505/2013-59, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CARLOS ANDRÉS PÉREZ FIGUEREDO (titular), SABATHA FERNANDES (titular) e CAREN FREITAS DE LIMA (suplente), membros representantes da comunidade externa da CPA/UNILA, nomeados pela Portaria UNILA nº 783/2013.

Art. 2º Designar MATHEUS SOARES CHEREM (titular), GABRIEL REINALDI SILVA (titular) e MISHHELL GEOCONDA PAVON ABALCO (suplente), representantes discentes da CPA/UNILA.

Art. 3º Os novos membros mencionados no artigo 2º, continuarão o mandato original de que trata o artigo 3º da Portaria UNILA nº 783/2013 de 21/10/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 1246/2014, de 17 de DEZEMBRO